



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 07/2025-DEC

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA A EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO DE EXTENSÃO ‘O ENSINO DE ARTES VISUAIS E OS PROJETOS ESPECIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR’

A Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Prof.^a Ângela Deeke Sasse, **TORNA PÚBLICO** que, serão abertas as inscrições para os interessados em participar da equipe executora do Projeto de Extensão “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar.**”

O referido Projeto de Extensão é aprovado pelo Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais e é coordenado pela Professora Solange Garcia Pitangueira.

I – PROPOSTA DO PROJETO DE EXTENSÃO:

O Projeto de Extensão “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar**”, vinculado ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar *Campus* de Curitiba I Embap, propõe o desenvolvimento de práticas de pesquisa acadêmica e de experiências pedagógicas na formação inicial de professores sobre o ensino e aprendizagem em Artes Visuais, inseridas em projetos/programas especiais de Arte, prioritariamente, no ambiente escolar formal. A contribuição principal deste Projeto de Extensão é de ampliar o repertório das práticas educacionais e artísticas ao longo da formação dos acadêmicos de Licenciatura em Artes Visuais, além de promover significativamente a articulação entre a função social e formativa da Universidade com os espaços/projetos de ensino de Arte das instituições escolares envolvidas, primando sempre o eixo - ensino, pesquisa e extensão. O público envolvido para este projeto extensionista abrange professores, funcionários e alunos - do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - do Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto. O foco de aplicação é em atividades semanais de práticas artísticas em Artes Visuais, no Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto.

- **Número de vagas: 04 (quatro)**

- **Reserva de vagas: 06 (seis)**



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



- Período de vigência do Projeto de Extensão de 27/03/2025 a 19/12/2025.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições ocorrerão no período de **17 a 20 março de 2025**, mediante o formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerT5BiTobQ_frkvZLAZ6rvoPv2_4WVx2qu_sTMqJ_3mVTHi0Q/viewform

- O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, preenchê-lo e anexar a cópia da Declaração de Matrícula atualizada (ano letivo 2025).

- Será aceita somente uma inscrição por candidato.

- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições de participação do Projeto de Extensão.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Estar regularmente matriculado do 1º (primeiro) ano ao 4º (quarto) ano do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I Embap;

- Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal de 3 horas - necessárias às atividades no local do Projeto de Extensão e mais 3 horas semanais - disponíveis para pesquisas, planejamento e encontros de orientação, a combinar, com a Coordenação do Projeto de Extensão.

IV – ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA EQUIPE EXECUTORA:

Auxiliar na realização das atividades propostas e planejadas ao longo do Projeto de Extensão, tais como: participar das reuniões de orientação com a Coordenação do Projeto de Extensão, organizar material didático relacionado com a temática aplicada, planejamento e condução das propostas pedagógicas, organizar mostras/exposições da produção artística do projeto de extensão, sistematizar as informações relativas ao relatório para a certificação dos participantes do projeto de extensão.

V - CRITÉRIOS DE OFERTA E SELEÇÃO PARA O INGRESSO:

- Entrevista agendada e conduzida pela Coordenação do Projeto de Extensão, na modalidade presencial, no Campus de Curitiba I Embap, na Sede da Rua Saldanha Marinho, 131, - Centro, Curitiba, em dia e horário informado pelo e-mail fornecido pelo candidato no registro da respectiva inscrição.

- O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital, no site <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- Inscrições online: até às 23 horas do dia **20 de março de 2025** pelo link:



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerT5BiTobQ_frkvZLAZ6rvoPv2_4WVx2qu_sTMqJ_3mVTHi0Q/viewform

- Homologação das Inscrições: **21 de março de 2025.**
- Entrevista dos candidatos: **a partir do dia 24 de março de 2025** (os candidatos com inscrição homologada receberão e-mail com o dia, horário e local da entrevista).
- Publicação do Resultado Final: **26 de março de 2025.**
- Início das atividades do Projeto de Extensão: **27 de março de 2025.**

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Os estudantes que estiverem classificados em edital nas 4(quatro) vagas, serão imediatamente chamados para o início das atividades do Projeto de Extensão.
- Os estudantes que estiverem classificados em edital em lista de reserva de vagas poderão ser chamados na sequência, em caso de ocorrência de estudante desistente (ao longo da execução do projeto de extensão) ou, mediante a necessidade de ampliação da Equipe Executora.
- Os estudantes selecionados que não comparecerem ao primeiro chamamento de encontro de orientação, sem justificativa formalizada, serão substituídos por aqueles estudantes classificados na listagem de reserva de vagas. As justificativas de ausência deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação do Projeto de Extensão, que analisará caso a caso.
- O certificado será emitido apenas para o participante que atingir 75% de frequência.

E-mail de contato do Projeto de Extensão:
solange.pitangueira@ies.unespar.edu.br

Curitiba, 14 de março de 2025.

Prof^a. Ângela Deeke Sasse
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Portaria nº 759/2024 - Reitoria/Unespar

Obs.: Este documento se encontra assinado no setor.